ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
CNPJ: 83.026.773/0001-74 **Telefone:** (49) 3644-6700
Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro
CEP: 89950-000 - 4936446700

Concorrência
28/2026

Número Processo: 28/2026
Data do Processo: 06/04/2026

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM APROXIMADAMENTE 468,00 M², NO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO TRÊS FRONTEIRAS, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2026

Reuniram-se no dia 23/04/2026, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 28/2026 na modalidade de Concorrência. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

No curso do procedimento licitatório, o Agente de Contratação procedeu ao credenciamento dos representantes legais das empresas participantes, bem como ao registro das respectivas proponentes, quais sejam: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA e KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Com o objetivo de assegurar a regularidade, idoneidade e aptidão das licitantes, foram realizadas consultas junto à Controladoria-Geral da União (CGU), a fim de verificar a existência de eventuais sanções administrativas ou restrições aplicáveis às empresas e aos seus sócios majoritários, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.429/1992.

Adicionalmente, constatou-se que as empresas CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA, FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA, AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA e KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA encontram-se devidamente enquadradas para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no âmbito das contratações públicas.

No que se refere à empresa CIESCA ENGENHARIA, verifica-se que apresentou tempestivamente os envelopes de proposta e de habilitação. Contudo, no momento do credenciamento, constatou-se que a licitante apresentou apenas a carta de credenciamento, deixando de apresentar os demais documentos exigidos no item 7 do edital.

Conforme disposto no item 7.1 do instrumento convocatório, era obrigatória a apresentação, fora dos envelopes, da documentação relativa ao credenciamento, incluindo, dentre outros, o comprovante de inscrição no CNPJ e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, documentos estes indispensáveis à correta identificação da empresa e ao regular prosseguimento do certame.

A ausência da referida documentação impossibilita, inclusive, a realização das consultas obrigatórias aos cadastros de sanções (CEIS e CNEP), conforme previsto no item 11 do edital, comprometendo a verificação de eventual impedimento de participação da licitante.

Diante do exposto, resta configurado o descumprimento das exigências editalícias, razão pela qual a empresa CIESCA ENGENHARIA é DESCLASSIFICADA quanto ao credenciamento para fins de representação na sessão pública e, por conseguinte, declarada INABILITADA no presente certame, por não atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

COMISSÃO

JEAN ROBSON WUST

AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

GILMAR VALDUGA

FORTALEZA VIDROS E AÇOS LTDA

ROBINSON HART

KFX PRE FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

SUELEN PETROLI

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

ALEXANDRE LUAN DALAZEN